



CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Plenário "Papa João Paulo II"

Comissão de Justiça e Redação

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 109, DE 2025

O Relator manifestou-se pela constitucionalidade, legalidade e aprovação do Projeto de Lei Ordinária nº 109/2025 de autoria do Prefeito Wanderson Borghardt Bueno, sendo acompanhado por um dos membros da Comissão.

Houve, entretanto, voto divergente no sentido de reconhecer a constitucionalidade da proposição apenas de forma condicionada à aprovação de Emenda Modificativa, entendimento que também foi acompanhado por outro membro da Comissão.

Diante da ocorrência de empate na votação da Comissão de Justiça e Redação, a matéria foi submetida à deliberação do Plenário da Câmara Municipal de Viana, nos termos do Regimento Interno.

Viana/ES, 11 de junho de 2026.

Wantuil Schultz

Presidente CJR

Diego da Farmácia

Membro CJR

Flávio Volponi

Membro CJR

Josué Ribeiro Mendes

Membro CJR



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 310036003900340032003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Diego Grijó Gava** em 11/06/2026 12:13

Checksum: **B7991CFA7A8BB95A3C0FE25513F0BD805159A8EA86B1CC97C556FB9B6131AD42**

Assinado eletronicamente por **Josué Ribeiro Mendes** em 11/06/2026 13:15

Checksum: **AA5CB3B822D0B5A16315A53D4692C935F77D831EBEC01D64FDE8B38ABA48BC99**

Assinado eletronicamente por **Wantuil Schultz** em 11/06/2026 13:27

Checksum: **31DDD6A6D39E9830AB740A643053E73F8A60E3C5C007752F9910EE313AA13DBD**

Assinado eletronicamente por **Flávio Volponi Pereira** em 16/06/2026 16:41

Checksum: **451E15C3454B987F6B46F97D4F69101A5041F832093D6F2C2FB33E19EE5C9ACB**

